

EDITAL Nº 3/2020/JARU - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.015748/2019-78

DOCUMENTO SEI Nº 0843536

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS JARU, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA do Campus JARU: “LÍNGUA ESPANHOLA NÍVEL II - Turma I”.

1. DO CURSO

1.1. O curso de formação continuada (FIC): “LÍNGUA ESPANHOLA NÍVEL II”, será oferecido pelo Departamento de Extensão do IFRO em parceria com o Centro de Idiomas - Campus Jaru, tendo como Coordenador o Professor Osvaldo Homero Garcia Cordero, o qual será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. O encontro ocorrerá duas vezes por semana, tendo a aula com duração de 2 horas, com carga horária total do curso de 40h, entre o período de 10 de março a 14 de maio de 2020, as terças-feiras e quintas-feiras das 19h00 às 21h00.

1.3. A inscrição e o curso são **gratuitos**.

1.4. As aulas serão ministradas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Jaru, Avenida Vereador Otaviano Pereira Neto, 874 - St. 2, Jaru - RO.

1.5. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

1.6. A configuração curricular deste curso de Formação continuada é organizada com a disciplina: Espanhol Básico I (revisão) (6h) e Espanhol Intermediário II (34h).

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO

2.1. **Público-Alvo:** Comunidade interna e externa do IFRO – Campus Jaru

2.2. **Vagas:** O curso limita-se a oferecer 40 vagas, distribuídas da seguinte forma:

CURSO	TURNO	CONCLUINTE DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA LÍNGUA ESPANHOLA NÍVEL I		TOTAL
		TURMA I	TURMA II	
Língua Espanhola Nível II	Noturno	20 vagas	20 vagas	40 vagas

2.3. Pré-requisito de acesso:

2.3.1. Concluído com êxito o Curso de Formação Continuada Língua Espanhola Nível I - Campus Jaru.

3. DO CURSO

3.1. A natureza do curso ofertado em 2020.1 pode ser apresentada da seguinte forma:

Curso	Objetivos
Língua Espanhola Nível II	- Aprimorar as habilidades no domínio da Língua Espanhola; - Capacitar o aluno a ler e compreender textos, assim como torná-lo apto a lidar com situações comunicativas que exijam o domínio oral e instrumental da Língua Espanhola; - Desenvolver práticas da Língua Espanhola em situações reais, contemplando os diferentes estilos de aprendizagem e necessidades dos alunos; - Conhecer aspectos culturais e sociais de países hispanofalantes; - Usar expressões cotidianas, assim como enunciados mais complexos, que visam satisfazer necessidades concretas da vida diária; - Demonstrar domínio da escrita básica da Língua Espanhola.

4. SELEÇÃO

4.1. Serão disponibilizadas 20 das vagas deste Edital para os "Concluintes do Curso de Formação Continuada Língua Espanhola Nível I – Turma I" e 20 vagas para os "Concluintes do Curso de Formação Continuada Língua Espanhola Nível I – Turma II".

4.2. Caso haja vagas não preenchidas dos "Concluintes do Curso de Formação Continuada Língua Espanhola Nível I – Turma I" as vagas serão disponibilizadas para "Concluintes do Curso de Formação Continuada Língua Espanhola Nível I – Turma II", e vice-versa.

4.3. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO - Campus Jaru e site institucional, no dia 03 de março de 2020.

5. INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será **gratuita** e deverá ser efetuada exclusivamente por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScDXeSkksN5_L6Q9I7gzm_nYdsjEDS56qGeP4fUAT7AZwBg5g/closedform, entre os dias 20 a 27 de fevereiro de 2020.

6. MATRÍCULAS

6.1. A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.

6.2. O candidato selecionado deverá apresentar e entregar, no ato da matrícula no *Campus* IFRO-JARU na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) formulário de matrícula fornecido pela mesma, além dos documentos abaixo elencados:

- a) Fotocópia e original de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
- b) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Fotocópia e original do comprovante de residência atual;
- d) Fotocópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade mínima exigida neste Edital no item 2.3.
- f) Fotografia 3x4.
- g) Fotocópia e original do Certificado de conclusão do Curso de Formação Continuada Língua Espanhola Nível I - Campus Jarú.

6.3. O período de matrícula será de 04 a 05 de março de 2020, das 8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00.

6.4. O candidato que durante o período da matrícula não apresentar documentação necessária constantes no item 6.2 será desclassificado e será convocado o próximo candidato da lista.

6.5. A matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

6.6. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.

8. CRONOGRAMA

8.1. Publicação do Edital: 19 de fevereiro de 2020.

8.2. Período de inscrição: 20 a 27 de fevereiro de 2020.

8.3. Homologação das inscrições e Resultado Preliminar: 28 de fevereiro de 2020.

8.4. Recursos: 02 de março de 2020.

8.5. Resultado Final após recursos: 03 de março de 2020.

8.6. Período de matrícula: 04 a 05 de março de 2020.

8.7. Início das aulas: 10 de março de 2020.

8.8. Previsão de término das aulas: 14 de maio de 2020.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Jarú, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX e Centro de Idiomas, observada a legislação em vigor.

9.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 19/02/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0843536** e o código CRC **C7386B3B**.